

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

Memória Técnica da 23ª Reunião do GT-Qualidade



Grupo de Trabalho:	Qualidade (CT-MH)
Reunião:	23ª Reunião do GT-Qualidade
Data:	21/07/2022 - 9h às 12h
Local:	Videoconferência (link: http://meet.google.com/stg-ybhy-rpu)
Assunto(s) em discussão:	Nesta reunião, foi apreciada e aprovada a versão final do Programa de Integração do Monitoramento para a gestão dos recursos hídricos das Bacias PCJ (PIM-PCJ). Na sequência, foi apresentada a proposta de revisão do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ (PAP-PCJ) e a sua interação com o PIM-PCJ.
Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1. Abertura;2. Aprovação da minuta da Memória Técnica da 22ª Reunião, realizada em 02/06/22;3. Informes;4. Esclarecimentos de dúvidas sobre o PIM-PCJ;5. Sugestões relativas ao GT-Qualidade para PAP-PCJ;6. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	<p>A reunião foi aberta pela Sra. Lilian Peres (CETESB), coordenadora do GT-Qualidade, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença dos membros. Quanto ao item 2, a Sra. Lilian informou que foi enviado junto da convocação a minuta da memória técnica da 22ª Reunião do GT-Qualidade, realizada em 02/06/22 por videoconferência e questionou os membros se haveria a necessidade da leitura, que foi dispensada. Assim, a Sra. Lilian colocou em votação e a minuta foi aprovada por todos. Quanto ao item 3, não houve solicitação de informes, tanto pela coordenação quanto pelos demais membros. Quanto ao item 4, a Sra. Lilian apresentou a proposta do Programa de Integração do Monitoramento para a gestão dos recursos hídricos das Bacias PCJ (PIM-PCJ). Explicou que a proposta vem sendo elaborada desde o ano de 2016 e tem como objetivo disponibilizar os dados da qualidade da água na Sala de Situação das Bacias PCJ (SSPCJ). Informou que os produtos e as demandas geradas neste grupo culminaram na celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre CETESB, DAEE e Agência PCJ, ainda em 2017. O PIM-PCJ detalha os entes, as atividades e as metas envolvidas neste trabalho e está estruturado em quatro partes: i. geral e institucional: contendo introdução, objetivos, instrumentos legais e normas, ações iniciais, arranjo institucional e sistemas de informações; ii. ações e metas: concepção do PIM-PCJ, planos e ações com medidas iniciais e continuadas, metas e indicadores, com metas iniciais e continuadas; iii. considerações finais: contendo recomendações futuras, fontes de recursos e disposições finais; iv. anexos: com fluxogramas, procedimentos de manutenção e procedimento operacional padrão. Apresentou o andamento das atividades informando que já foi iniciado o contrato de repasse de recursos para contratação de aquisição e instalação de duas estações automáticas, conforme estabelecido na Deliberação dos Comitês PCJ nº 289/18, de 27/04/2018, e a assinatura do contrato de apoio ao Infoáguas. Falta ainda realizar a contratação do serviço de <i>webservice</i> para interligação dos Sistemas CETESB com o SSPCJ e a contratação de apoio à SSPCJ para disponibilização dos dados integrados de monitoramento. Após a apresentação, a Sra. Lilian abriu para dúvidas e esclarecimentos. Solicitaram a palavra os Srs. Michele Consolmagno (CIESP - DR Bragança Paulista), Nelson Junior (CETESB), Massao Okazaki, Michel Metran (MP GAEMA PCJ), Ivan Carneiro (MP GAEMA PCJ) e Eduardo Leo (Agência PCJ), que discutiram sobre a participação das empresas de saneamento, integração de dados gerados pelas empresas de</p>

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

Memória Técnica da 23ª Reunião do GT-Qualidade



saneamento de qualidade no Infoáguas, as dificuldades que pequenas empresas de saneamento e pequenos municípios possuem para realizar o acompanhamento e monitoramento da qualidade dos corpos hídricos e efluentes gerados nas ETES, sobre a situação das ETES já cadastradas no Infoáguas, publicação do Relatório de Qualidade das Águas da CETESB ano-base de 2021 que foi informado que a publicação acontecerá em 30/09/2022, disponibilização dos dados e informações geradas pelos sistemas automáticos ou não, metas estabelecidas no PIM-PCJ, a representatividade dos dados gerados no PIM-PCJ, o número ideal de estações automáticas, sendo que inicialmente são previstas a instalação de 11 unidades nas Bacias PCJ, considerado o número ideal dentro das possibilidades orçamentárias e técnicas, a limitação de recursos orçamentários dos Comitês PCJ, as responsabilidades na manutenção das estações automáticas de monitoramento, as responsabilidades regulamentadas no Plano de Automonitoramento de Efluentes Líquidos (PAEL), regulamentado na Decisão de Diretoria CETESB nº 019/2022/C/E/I, a contratação da empresa que desenvolverá, no prazo de 6 meses, o Sistema do Qualiáguas para a CETESB, estabelecimento de equipe de apoio para emissão de alertas em horários alternativos aos dias úteis e a disponibilização dos dados de monitoramento pelas empresas de saneamento. O Dr. Ivan Castanheiro (MP GAEMA PCJ) recomendou a importância de se elaborar um cronograma de metas e investimentos e incluí-lo no PIM-PCJ, de forma a possibilitar o acompanhamento da sua execução. O Sr. Eduardo Leo (CSI/Agência PCJ) informou que há a proposta de integrar as metas do PIM-PCJ nas metas do Plano das Bacias PCJ 2020-2035, para que possibilite o adequado financiamento e acompanhamento do uso dos recursos disponíveis e seus instrumentos de planejamento orçamentário como o PA/PI, PAP-PCJ e POA-PCJ. Quanto à disponibilização dos dados gerados pelas empresas de saneamento, o Dr. Ivan Castanheiro informou que entende não haver motivo para que as empresas neguem a disponibilização dos dados ou que requeiram a assinatura de Termos de Adesão. O Sr. Michel Metran complementou informando que o Sr. Marcos Penido, quando estava como secretário da SIMA, em resposta a questionamento anterior do MP, respondeu por meio do ofício SIMA nº 57 de 20/01/2021, no caso da SABESP, que *“neste sentido, informamos que, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP enviará os dados da eficiência das Estações de Tratamento de Esgotos - ETES do PCJ para a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, na frequência trimestral para as Estações de Tratamento de Esgotos - ETES que utilizam o processo de lagoas de estabilização, e na frequência mensal para as Estações de Tratamento de Esgotos - ETES que utilizam o processo de lodos ativados. Sendo assim, a CETESB, sob cuja responsabilidade está a gestão do banco de dados INFOAGUAS, poderá dar a publicidade aos dados que considerar adequada, não sendo necessária a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Uso, Atualização e Disponibilização de Dados do Sistema de Informações INFOÁGUAS”*. A Sra. Lilian agradeceu a todas as colocações bem como as complementações apresentadas pelas partes e informou que a minuta do PIM-PCJ será encaminhada para apreciação na Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) dos Comitês PCJ para dar continuidade no processo de tramitação necessária para sua implementação. Quanto ao item 5, a Sra. Lilian convidou o Sr. Eduardo Leo, coordenador de Sistemas de Informação da Agência PCJ, que apresentou o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ (PAP-PCJ) onde informou que o atual PAP-PCJ, com duração de 2020 a 2025, foi aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/20,

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

Memória Técnica da 23ª Reunião do GT-Qualidade



	<p>de 11/12/2020. O PAP-PCJ deve refletir o Plano de Bacias sendo mais detalhado e dinâmico, e deve conter o planejamento da execução das ações prioritárias indicados no Plano de Bacias. Informou que anualmente, o PAP-PCJ é desenvolvido nos Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias PCJ (POA-PCJ), sendo que a atual versão foi aprovada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 387/21, de 10/12/2021 e o Plano Anual de Contratações (PAC). O Sr. Eduardo informou que pela liberação de recursos contingenciados de anos anteriores, o PAP-PCJ está em processo de revisão, onde algumas demandas de investimentos terão acréscimos de recursos previstos, em processo de discussão no GT-Ajuste do PAP, no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ. Informou que no atual PAP-PCJ, na modalidade de monitoramento da qualidade das águas superficiais, estão previstas para 2022 investimentos em cinco ações, com recursos previstos de R\$ 2.190.385,07. O Sr. Eduardo reforçou que mais importante que a instalação de estações automáticas é a disponibilização de recursos para sua adequada manutenção, recurso de demanda contínua para haver a boa aplicação dos recursos investidos. Assim, concluiu reforçando a importância da manutenção de recursos para integração dos sistemas (<i>webservices</i>), manter e suplementar recursos para apoio da CETESB e DAEE, recursos para aquisição de duas novas estações e a disponibilização de recursos para manutenção das estações instaladas. Após a apresentação, a Sra. Lilian agradeceu e abriu para dúvidas e esclarecimentos dos membros, onde foi solicitada a palavra pelos Srs. Nelson Junior (CETESB), Roberto Xavier (CETESB) e Isis Franco (DAEE) que discutiram sobre o valor mensal estimado de R\$ 500 mil para aquisição por estação acrescido de R\$ 150 mil por estação ao ano para sua adequada manutenção e discutiram sobre a manutenção da parceria entre as entidades no PIM-PCJ. Nada mais havendo a debater, a Sra. Lilian agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.</p>
Próxima reunião:	06/10/2022, às 9h - 24ª Reunião do GT-Qualidade.
Observações:	Deliberação dos Comitês PCJ nº 289/18, de 27/04/2018 - link Página do Infoáguas da CETESB - link Relatório de Qualidade das Águas Interiores / CETESB - link Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/20, de 11/12/2020 - link Deliberação dos Comitês PCJ nº 387/21, de 10/12/2021 - link Decisão de Diretoria CETESB nº 019/2022/C/E/I, de 22/02/2022 - link
Responsável pela redação:	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Participantes – Nome completo (Entidade)

1	Ana Beatriz Sepulveda de Oliveira (Agência das Bacias PCJ)
2	Carolina de Oliveira Silva (Novaes Engenharia)
3	Diogo Bernardo Pedrozo (Agência das Bacias PCJ)
4	Eduardo Léo (Agência das Bacias PCJ)
5	Gabriele Fernanda dos Reis (Consórcio PCJ)
6	Isis da Silva Franco (DAEE)
7	Ivan Carneiro Castanheiro (GAEMA PCJ)
8	Kaique Duarte Barretto (Agência das Bacias PCJ)
9	Karen Cristina Tasaka (DAE Jundiá)

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

Memória Técnica da 23ª Reunião do GT-Qualidade



10	Lilian Barrella Peres (CETESB)
11	Luis Filipe Rodriguez (ASSEMAE / SANASA)
12	Massao Okazaki (Morador de Jundiaí)
13	Michel Metran (GAEMA PCJ)
14	Michele Consolmagno (CIESP - DR Bragança Paulista)
15	Miguel Madalena Milinski (DAAE - Rio Claro)
16	Nelson Menegon Júnior (CETESB)
17	Rafael Antonio Alves Leite (DAEE)
18	Roberto Xavier de Oliveira (CETESB)
19	Tainá Moura (Agência das Bacias PCJ)
20	Tiago Georgette (Agência das Bacias PCJ)

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ:
se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.